Relatório do Controle Interno

3º quadrimestre de 2025

M.I. nº 026/20263/CTRL

Araraquara, 22 de abril de 2026.

Ao Sr.
Wilian Thomaz Marega
Superintendência

Assunto: **Relatório do Controle Interno – 3º quadrimestre de 2025**

Nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 75 a 79 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 54 e 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 13 da Lei Municipal n.º 11.453, de 5 de fevereiro de 2025, Instrução Normativa DAAE n.º 016, de 3 de agosto de 2023 e da Nota Técnica nº 01/2022 da Controladoria Geral do Município de Araraquara, de 25 de janeiro de 2022, encaminhamos o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, referente aos meses de setembro a dezembro de 2025 no que tange à Administração do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara. Em anexo, o respectivo relatório de Controle Interno.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO DE CARVALHO GATTAS TANNU
Data: 22/04/2026 11:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Luís Fernando de C. G. Tannuri
Gestor Público - Controladoria
CRA/SP 156306

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON JOSE ROCHA DOS SANTOS
Data: 22/04/2026 14:06:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Dr. Welington J. Rocha dos Santos
Controlador
CRA/SP 99558

Relatório do Controle Interno

3º Quadrimestre de 2025

Ao Sr.
Wilian Thomaz Marega
Superintendência

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 54 e 59 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, parágrafo único do artigo 38 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, artigos 66 a 68 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), art. 13 da Lei Municipal n.º 11.453, de 5 de fevereiro de 2025, Instrução Normativa DAAE n.º 016, de 3 de agosto de 2023 e da Nota Técnica n.º 01/2022 da Controladoria Geral do Município de Araraquara, de 25 de janeiro de 2022, encaminhamos o Relatório do Controle Interno. Este aborda a gestão das atividades realizadas, referente aos meses de setembro a dezembro e do fechamento de exercício de 2025 no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.

O Relatório de Controle Interno visa auxiliar o processo de tomada de decisão pela Alta Gestão (Superintendência, Órgãos de Assessoria e Diretorias) e oferecer uma visão dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, patrimonial e financeira da autarquia.

Sumário

I – Resumo Executivo 2
II – Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários 3
III – Resultados da execução orçamentária e financeira 7
IV –Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 9
V – Análise da gestão fiscal 15
VI – Ordens de despesa e responsabilidade por bens públicos 18
VII – Apoio ao Controle Externo 19
VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno 21
IX – Conclusões e Recomendações 22

I – Resumo Executivo

Síntese do Apurado - Posição em 31/12/2025	
Q129) Resultado Orçamentário Receitas Arrecadadas menos Despesas Empenhadas	-R$ 263.891,97 (déficit) ↓
Q143) Resultado da Execução Orçamentária e Índice de Liquidez Imediata	R$ 17.640.346,13 (superávit) ↑ 1,52 (referência: > 1)
Q155) Resultado Financeiro do Exercício Variação das Disponibilidades	R$ 889.142,27 (superávit)
Q215) Resultado Patrimonial	R$ 643.708,29 (superávit) ↑
Q130) Saldo Patrimonial	R$ 303.278.896,42
Q146) Dívida Ativa	R$ 304.140.721,66 8,83% ↑
Q018) Despesas de Capital Investimentos	R$ 28.690.187,83 14,20% ↑
Q050) Pagamento do Mapa de Precatórios	100,00%
Q063 a Q068) Encargos Sociais	Recolhimentos efetuados

Planejamentos do acompanhamento do controle interno (art. 67, § 1º, da IN TCE-SP 01/2020).	
O planejamento desta Controladoria baseou-se nas seguintes fontes para a racionalização dos trabalhos de campo:	• Elaboração de matriz de planejamento baseada em riscos para a escolha dos quesitos aplicados, que foram colhidos em grande parte no Manual de Controles Internos de 2022 do TCE-SP; • Prestação de contas do exercício em exame enviada para a Controladoria Geral do Município (CGM); • Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e sentenças do TCE-SP, no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações: TC-002354.989.23-8, TC-002141.989.22-8 e TC-002740.989.21; • Análise das informações constantes no Portal de Sistemas do TCE-SP (SSO), principalmente os sistemas: Audesp e Cadastro de Obras; • Indicadores finalísticos componentes do Sistema de Gestão Integrado (ISO 9001 e 14001) e do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa); • Verificação do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI); CNPJ consultado: 44.239.770/0001-67.

II – Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários

Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados (art. 74, I, e II, da CF; art. 75, III, da Lei Federal 4.320, de 1964; e art. 66, I, da IN TCE-SP 01/2020).	
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Q031) O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) foi elaborado e atualizado segundo o querer das leis de regência? O PMSB está disponível no site da autarquia?	Sim. Por meio da Lei Municipal 11.433/2024 foi aprovada a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araraquara. O PMSB original e sua revisão estão devidamente publicados em: https://daaeararaquara.com.br/plano-municipal-de-saneamento-basico-pmsb/ Verificado em 03/02/2026.
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO)	
Q033) Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?	Programa: 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água. Projeto: 1156 - Construção E Recuperação De Reservatórios Meta LDO: 2 unidades Execução Física: 0% Observações: Empenho 848/2025 - R$ 15.322,06 - Aquisição de 02 (duas) abraçadeiras bipartidas com elemento de vedação e demais especificações conforme termo de referência, para descarga do Reservatório R1 - Dispensa de Licitação nº 021/2025 - Divisão de Engenharia. Programa: 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto Projeto: 1159 - Construção E Recuperação De Interceptor De Esgoto Meta LDO: 500 metros Execução Física: 0% Observações: Houve a necessidade de priorização das ações e projetos concernentes ao sistema de produção e abastecimento de água, de modo a evitar cenários de escassez hídrica, como ocorrido no exercício anterior.
Q034) Projetos governamentais cujos custos estão acima do previsto ou que não foram previstos na LDO.	Programa: 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água. Projeto: 1002 - Construção De Poços Estimado LDO: R$ 6.500.000,00 Estimado LOA: R$ 7.000.000,00 Empenhado: R$ 13.680.594,14 Observações: Inicialmente previu-se a construção do Poço Fonte II. Porém, por motivos de segurança hídrica, através da Lei Municipal 11545/2025, autorizou-se crédito adicional especial e suplementar, totalizando R$ 7.474.000,00 para a construção do novo Poço Vila Xavier. Poço Fonte II: Empenho 496/2025 - R$ 3.886.757,00 - Contratação de empresa especializada para perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Fonte II”, com profundidade estimada de 440,00 metros e vazão de 250,00 m³/h e tamponamento do poço tubular profundo denominado “Poço Fonte I”, com profundidade de 448,00

metros - Concorrência nº 001/2025 - Termo de Contrato nº 030/2025.
Empenho 497/2025 - R$ 2.982.699,96 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo "turbina vertical" do novo poço tubular profundo denominado "Poço Fonte II" - Concorrência nº 001/2025 - Termo de Contrato nº 031/2025.
Empenho 883/2025 - R$ 2.982.699,96 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo turbina vertical no poço tubular profundo Vila Xavier - Concorrência nº 03/2025 - Termo de Contrato nº 87/2025
Poço Vila Xavier: Empenho 1491/2025 - R$ 2.000.000,00 - Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo denominado "Poço Vila Xavier" - Concorrência nº 14/2025 - Termo de Contrato nº 126/2025 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana.
Empenho 1492/2025 - R$ 1.700.000,00 - Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo denominado "Poço Vila Xavier" - Concorrência nº 14/2025 - Termo de Contrato nº 126/2025 - Divisão de Engenharia.

Projeto: 1323 - Implantação Dmc03 Setor De Abast. Carmo Universidades - Convênio Fehidro

Estimado LDO: R$ 0,00
Estimado LOA: R$ 325.500,00
Empenhado: R$ 577.104,54
Observações: Reserva de Requisição 2025/000271 em Andamento no valor de R$ 325.430,27 - EMPENHADO 577.104,54 Contratação de empresa para realizar anel de reforço com instalação de 01 (uma) válvula redutora de pressão (VRP) e macro medidor com a criação de 01 (um) DMC (Distrito de Medição e Controle) nos bairros Jardim Morumbi, Vila Santana e Centro pertencentes ao setor Carmo/Universidades - Concorrência nº 12/2025 - Termo de Contrato nº 122/2025 - Convênio Fehidro - Divisão de Controle de Perdas.

Projeto: 1324 - Subsetorização Do Setor De Abastecimento São Rafael - Convênio Fehidro

Estimado LDO: R$ 0,00
Estimado LOA: R$ 438.000,00
Empenhado: R$ 671.776,79
Observações: Reserva de Requisição 2025/000151 em Andamento no valor de R$ 437.903,01 - valor empenhado.

Programa: 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto

Projeto: 1342 - Instalação De Conjunto De Peneiras Mecanizadas Ete Araraquara

Estimado LDO: R$ 0,00
Estimado LOA: R$ 0,00

	Empenhado: R$ 0,00 Observações: Reserva de Requisição 2025/000985 em Andamento no valor de R$ 1.011.204,00 - Processo cancelado para inclusão no SELESAN.
INDICADORES DE GESTÃO (PPA)	
Q035) Quais programas governamentais do PPA vêm apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Programa: Desenvolvimento Administrativo Indicador: Índice de produtividade de pessoal total (equivalente) Unidade: lig./ empregado Estimado: 310,00 Realizado: 291,73 Justificat.: Foi necessária a contratação de servidores para reposição de vacâncias acumuladas no período de 2022 a 2024. Programa: Desenvolvimento Operacional Indicador: Índice de desempenho de prestadores de serviço Estimado: 95,00 Realizado: 93,86 Justificat.: A fiscalização dos contratos permitiu identificar tempestivamente problemas de execução dos serviços, principalmente, de portaria, vigilância, copa, limpeza e conservação geral das dependências e veículos do DAAE. Programa: Gestão Estratégica do Sistema de Água Indicador: Índice de perdas na distribuição Estimado: 40,00 Realizado: 45,22 Justificat.: Apesar da ligeira melhora em relação ao exercício anterior, a meta não foi alcançada. Diante disso, será celebrado contrato de eficiência com o objetivo de proporcionar o atendimento da meta. Sobre o Programa 9 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, adiciona-se que o DAAE não presta mais serviço de manejo de resíduos sólidos, conforme Lei Municipal nº 11.500, de 26 de março de 2025. Tais serviços foram concedidos pelo Município, por meio do Contrato de Concessão nº 6.050/2024, celebrado com fundamento no Decreto nº 13.332, de 22 de setembro de 2023. Assim, seus indicadores não são mais acompanhados por esta Autarquia. Quantidade de indicadores não atendidos em 2022: 4 Quantidade de indicadores não atendidos em 2023: 3 Quantidade de indicadores não atendidos em 2024: 3
Q036) Quais metas das ações do PPA não vêm sendo atingidas?	Programa: 5 Ação: 2017 Meta: Melhorar o índice de desempenho financeiro

Estimado: 117

Realizado: 105,36

Justificat.: Houve elevação das despesas totais com os serviços em decorrência do superávit financeiro observado no exercício de 2024.

Programa: 6

Ação: 2009

Meta: Melhorar o índice de satisfação dos usuários

Estimado: 85

Realizado: 65,22

Justificat.: Houve mudança na metodologia de apuração deste indicador, o qual retrata o índice de promotores.

Programa: 7

Ação: 1004

Meta: Obra executada

Estimado: 100

Realizado: 0,00

Justificat.: Considerando que no município de Araraquara 34% da água utilizada no abastecimento público é oriunda de captacões em recursos hídricos superficiais, e mais, que deste percentual, a Captacão de Águas do Ribeirão das Cruzes corresponde a 54% do total captado em recursos hídricos superficiais. Houve o adiamento da obra para início em fevereiro de 2026, a fim de evitar o desabastecimento de água.

Programa: 7

Ação: 22

Meta: Obra executada

Estimado: 0

Realizado: 0,00

Justificat.: Houve a recuperação apenas do Reservatório R1.

Programa: 8

Ação: 1159

Meta: Obra executada

Estimado: 500

Realizado: 0,00

Justificat.: Houve a necessidade de priorização das ações e projetos concernentes ao sistema de produção e abastecimento de água, de modo a evitar cenários de escassez hídrica, como ocorrido no exercício anterior.

Programa: 0

Ação: 7

	Meta: Manutenção do índice das sansões e indenizações Estimado: 0,33 Realizado: 2,50 Justificat.: Decorre do pagamento do parcelamento de ações cíveis no ano de 2025. Quantidade de indicadores não atendidos em 2023: 4 Quantidade de indicadores não atendidos em 2024: 3 Quantidade de indicadores não atendidos em 2025: 3
Q160) Quais as últimas três notas obtidas no índice temático i-Amb do TCE/SP? Houve melhora na nota? (TCE, 2022)	IEG-M iAmb 2023 (Ano Base: 2022): B+ Gestão muito efetiva. IEG-M iAmb 2024 (Ano Base: 2023): B+ Gestão muito efetiva. IEG-M iAmb 2025 (Ano Base: 2024): B Gestão efetiva.

III – Resultados da execução orçamentária e financeira

Avaliação dos resultados da execução orçamentária e financeira (art. 59, I, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Q042) Como foi o comportamento da receita orçamentária própria?	**Receita Corrente** Prevista até o 3° quadrimestre: R$ 233.851.200,00 Arrecadada até o 3º quadrimestre: R$ 202.080.041,94 Resultado da arrecadação: -R$ 31.771.158,06 Δ mesmo período do exercício anterior: -13,59%

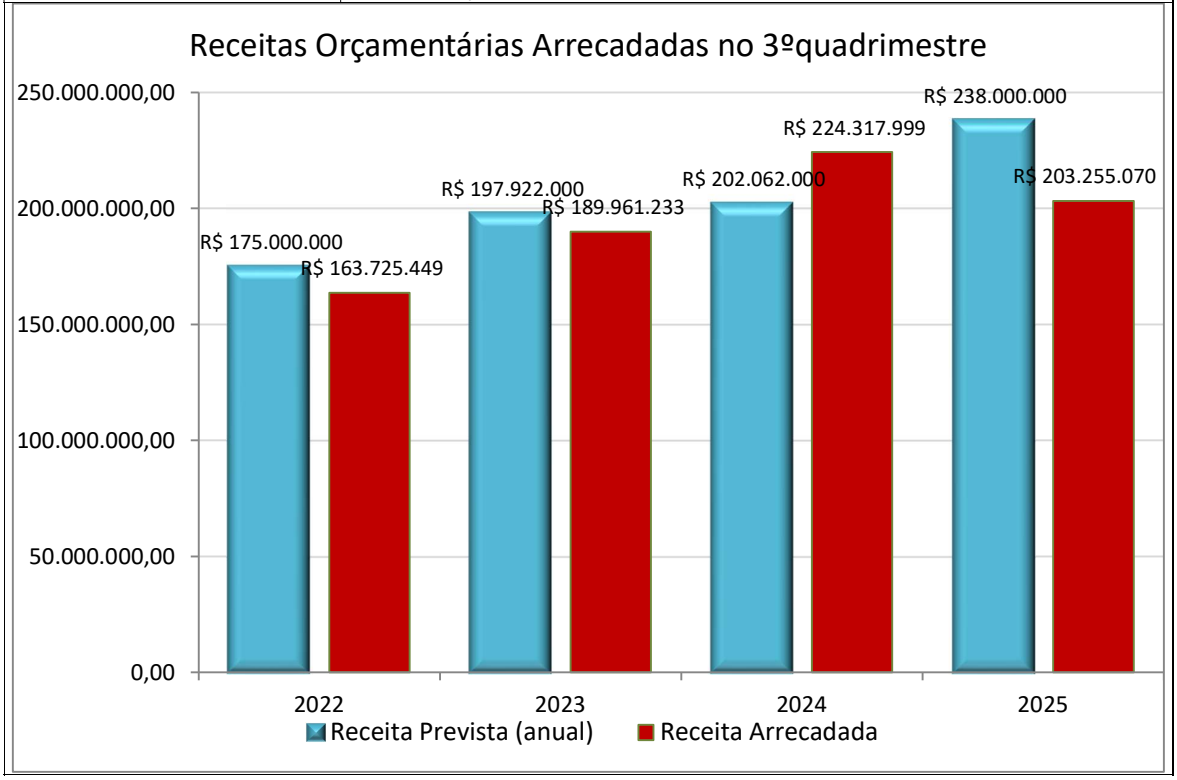

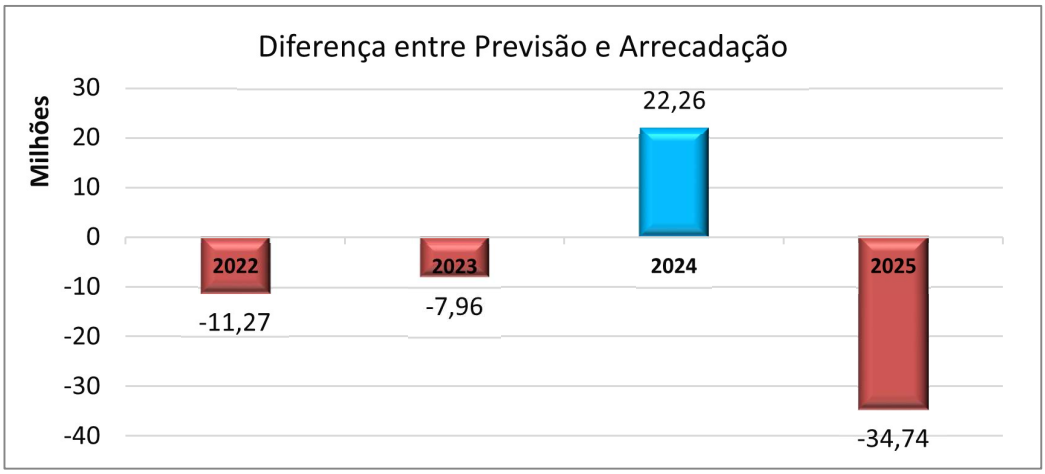

Q037) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Não foi emitido nenhum alerta sobre a receita até novembro de 2025, referência última publicada nesta data. Verificado em 28/01/2026.	
Q140) Comportamento da despesa orçamentária própria.	Autorizada (a): Empenhada (b): % de execução (b/a): Liquidada (c): % de liquidação (c/a): Paga (d): % de pagamento (d/a):	R$ 238.000.000,00 R$ 203.518.962,15 85,51% R$ 178.346.936,28 74,94% R$ 175.113.549,25 73,58%
Q141) Evolução da despesa orçamentária própria.	Empenhada 2° quadrimestre de 2024: Empenhada 2° quadrimestre de 2025: Δ mesmo período do exercício anterior: Liquidada 2° quadrimestre de 2024: Liquidada 2° quadrimestre de 2025: Δ mesmo período do exercício anterior:	R$ 200.405.082,69 R$ 203.518.962,15 1,55% R$ 187.189.125,93 R$ 178.346.936,28 -4,72%
Q018) Qual foi o total investido e qual a variação em relação ao exercício anterior?	Valor total investido no exercício: Taxa de Investimento (investimento/RCL): Δ mesmo período do exercício anterior:	R$ 28.690.187,83 14,20% 63,15%
Q152) O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Sim. Houve superávit orçamentário no exercício de 2024.	

Emitir manifestações técnicas visando à uniformização e à normatização de procedimentos para os processos de programação e movimentação financeira e de contabilidade da Autarquia (Lei Municipal n.º 11.453/2025, art. 13, inciso III).		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Q143) A execução financeira resultou em déficit ou superávit financeiro? Qual o Índice de Liquidez Imediata, evidenciando a situação do DAAE frente aos compromissos de curto prazo?	(+) Ativo Financeiro:	R$ 51.501.959,92
	(−) Passivo Financeiro:	R$ 33.861.613,79
	(=) Resultado Financeiro:	R$ 17.640.346,13
	Índice de Liquidez Imediata (Ref.>1):	1,52
Q155) Qual o resultado financeiro do exercício (diferença entre saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior)?	Saldo em Espécie em 31/12/2025:	R$ 35.979.588,46
	(−) Saldo em Espécie em 31/12/2024:	R$ 35.090.446,19
	(=) Resultado Financeiro do Exercício:	R$ 889.142,27
	Δ mesmo período do exercício anterior:	0,00%

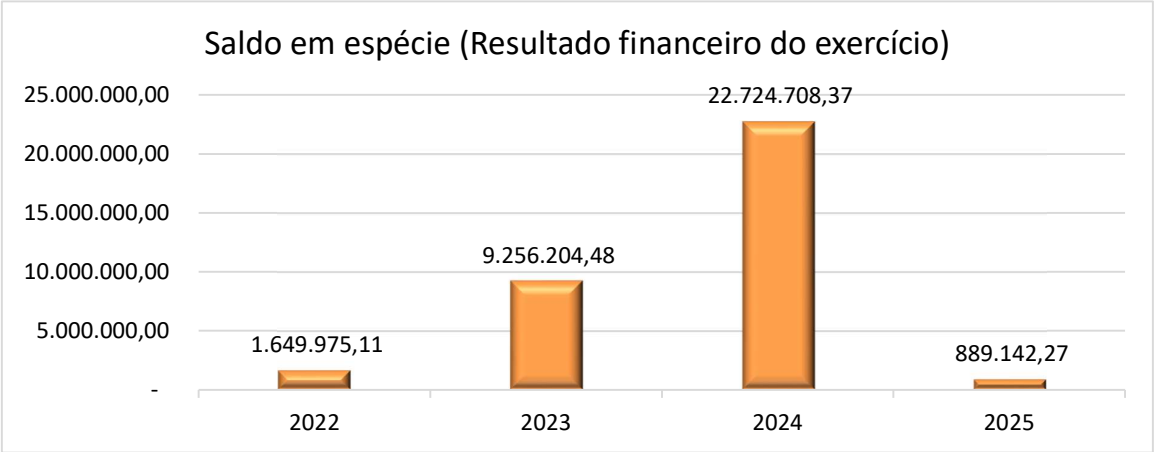

IV –Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 70 e art. 74, II, da CF; art. 75, I, da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 66, II, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022). Coleta de informações internas e externas de interesse da Autarquia, sejam elas contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, que possibilitam a tomada de decisões (Lei Municipal n.º 11.453/2025, art. 13, inciso I).		
RESULTADO PATRIMONIAL		
Q129) Há consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro?	Sim.	
	Resultado financeiro do ano anterior:	R$ 17.554.246,57
	(+ ou −) Variações* Ativas ou Passivas do ano examinado:	R$ 349.991,53
	(=) Resultado financeiro retificado do ano anterior:	R$ 17.904.238,10
	(+ ou −) Resultado orçamentário do ano examinado:	-R$ 263.891,97

	(=) Resultado financeiro do ano examinado: R$ 17.640.346,13 *Cancelamento de Restos a Pagar.
Q130) Há consistência entre os sistemas econômico e patrimonial? O saldo patrimonial foi positivo no período?	Há consistência e o saldo patrimonial foi positivo no período. Saldo patrimonial do ano anterior: R$ 277.423.206,55 (+ ou −) Resultado econômico do período: R$ 25.855.689,87 Saldo patrimonial do ano examinado: R$ 303.278.896,42
Q213) Há consistência entre os saldos de disponibilidades da Demonstração de Fluxo de Caixa com os Balanços Financeiro e Patrimonial?	Há consistência entre os saldos. Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do ano anterior: R$ 35.090.446,19 (+) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do ano examinado: R$ 889.142,27 (=) Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do ano examinado: R$ 35.979.588,46
Q215) Quais foram as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no período? O resultado patrimonial (DVP) foi positivo?	Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): R$ 253.129.313,76 (−) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): R$ 215.317.554,78 (=) Resultado Patrimonial (DVP): R$ 37.811.758,98
Coordenar as atividades de planejamento e análise da arrecadação dos créditos de origem tarifária administrados pela Autarquia (Lei Municipal n.º 11.453/2025, art. 13, inciso VII).	
AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
Q043) A arrecadação da dívida ativa superou a do mesmo período do exercício anterior?	Não. Recebimento da Dívida Ativa no 3°Q. de 2024: R$ 26.488.561,46 Recebimento da Dívida Ativa no 3°Q. de 2025: R$ 9.609.204,75 Diferença: -R$ 16.879.356,71 Δ do ano anterior: -63,72% A diferença expressiva observada na arrecadação e sua variação anual se dá pela alteração na periodicidade para inscrição na dívida ativa: de 30 para 90 dias de atraso. O mesmo foi observado no relatório do controle interno referente ao quadrimestre anterior.
Q146) Nos três últimos exercícios, qual a média de recebimento, da dívida ativa, frente ao saldo do ano anterior?	Média do Recebimento nos 3 últimos exercícios: R$ 22.000.831,13 Saldo da Dívida Ativa no 3°Q. de 2024: R$ 278.434.914,57 Recebimento da Dívida Ativa no 3°Q. de 2025: R$ 9.609.204,75 Recebimento frente ao saldo do ano anterior: 3,45% Saldo da Dívida Ativa no 3°Q. de 2025: R$ 304.140.721,66 Variação do Saldo da Dívida Ativa: R$ 25.705.807,09

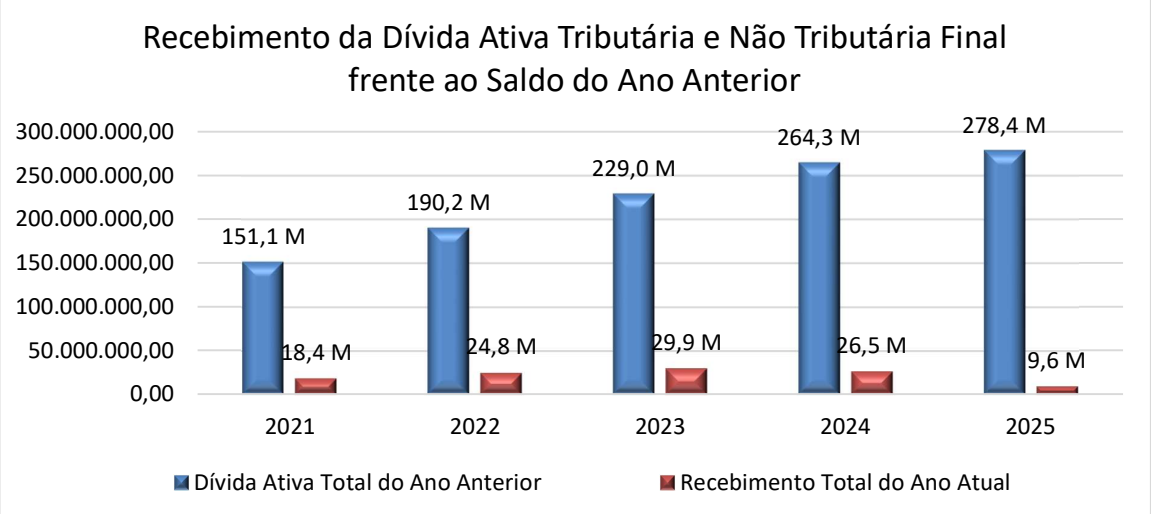

Q156) Houve providências jurídicas para cobrança da dívida ativa dos 20 maiores devedores? Qual a proporção, e a variação de um exercício ao outro, dos saldos dos 20 maiores devedores da autarquia em relação ao total?	Todas as dívidas referentes aos 20 maiores devedores estão ajuizadas. **<u>20 Maiores devedores:</u>** O Valor Total Original é de R$ 88.014.666,80 e o Valor Total Atualizado é de R$ 213.652.313,72. Este último representa 70,30% do total da dívida ativa tributária e não tributária do exercício analisado. No final do exercício fiscal anterior, este grupo representava 70,58% do total da dívida ativa tributária e não tributária, percebendo-se uma redução de 0,28% entre 2024 e 2025. Dentro do grupo de maiores devedores do DAAE destaca-se a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), cujo endividamento referente a serviços de tratamento de esgoto, no montante total de R$ 170.839.582,43, representa 56,21% do acumulado da dívida total inscrita no período; o acumulado é R$ 303.932.901,88.
Q164) O Imposto de Renda retido foi recolhido à matriz do Município, ou seja, a Prefeitura?	O imposto de renda foi devidamente recolhido.
Q145) O Tribunal de Contas fez recomendações específicas para a área de Gestão de Dívida Ativa nos dois últimos Processos de Contas?	No processo TC-002141.989.22, referente às contas de 2022, o TCE-SP constatou-se a não adoção de cobranças dos créditos inscritos na Dívida Ativa por meio de protesto extrajudicial, o que é permitido, nos termos da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997. Informou-se à Corte de Contas que foram firmados convênios com os cartórios desta comarca e as dívidas inscritas estão sendo protestadas normalmente por esta Autarquia e, deste modo, a demanda foi sanada.
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Q049) Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de sentenças judiciais?	Saldo Total das Despesas Pagas com Sentenças Judiciais: R$ 8.881.039,05 Δ mesmo período do exercício anterior: 102,27%
Q050) A Autarquia honrou, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as	Sim. Constata-se, no encerramento do 3° Quadrimestre de 2025, o pagamento de 100% do total do Mapa de Precatórios. Saldo Total dos Mapas de Precatórios: R$ 6.731.592,80 Saldo Total Amortizado: R$ 6.731.592,80

mais recentes determinações do STF?	Porcentagem de Amortização: 100,00%
Q051) Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?	Sim, verificou-se que o mapa do precatório está registrado no passivo circulante e não circulante do balanço patrimonial. Precatórios de Pessoal – Regime ordinário Total Trabalhista - CURTO PRAZO: R$ 4.608.839,73 Total Trabalhista - LONGO PRAZO: R$ 5.221.287,62 **TOTAL JUSTIÇA DO TRABALHO**: R$ 8.304.916,75 Precatórios De Fornecedores/Contas A Pagar Nacionais – Regime Ordinário Total Civil - CURTO PRAZO: R$ 0,00 Total Civil - LONGO PRAZO: R$ 2.513.646,73 **TOTAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA**: R$ 4.608.839,73
Q217) Qual o histórico do saldo total de precatórios dos últimos 3 exercícios?	Saldo Total – Exercício 2023: R$ 12.914.215,76 Saldo Total – Exercício 2024: R$ 17.693.533,92 Saldo Total – Exercício 2025: R$ 12.913.756,48
Q147) Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?	Não houve emissão de alertas sobre pagamento judicial. Verificado em 28/01/2026.
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	
Q063) Dispõe a Autarquia de regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI) em 29/01/2026.
Q064) Dispõe a Autarquia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI) em 29/01/2026.
Q066) Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita (1%)?	Sim. Receita Orçamentária Total: R$ 238.000.000,00 1% da Receita Total: R$ 2.020.800,42 PASEP (Liquidado): R$ 2.020.803,88 Diferença R$ / %: -R$ 3,46 * *Diferença gerada por aproximação matemática.
Q067) Desde o início do exercício, o DAAE recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP e FGTS)? Os parcelamentos previdenciários estão	Sim. Verificou-se que no período a autarquia recolheu as contribuições previdenciárias federais adequadamente. Porém, permanece com o status de certidão positiva com efeito de negativa na Receita Federal do Brasil, pois existe matéria em litígio, de exercícios passados, conforme processos fiscais n.º 19613.721592/2023-

sendo cumpridos? Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	11 e n.º 19613.738919/2022-11. Em ambos os processos se discute valores de contribuição previdenciária decorrente de compensação tributária julgada improcedente e as respectivas multas pelo inadimplemento no prazo. Existe também o processo judicial n.º 5003176-83.2019.4.03.6120, que tramita perante a Justiça Federal e discute composição das verbas que integram a base de cálculo da contribuição previdenciária. Este se confunde parcialmente com os processos de compensação que correm perante a RFB. No processo judicial discute-se apenas o valor do tributo a recolher, enquanto nos processos fiscais discute-se também a aplicação de multas punitivas pelo não recolhimento do tributo devido no prazo legal. Atualmente o processo judicial encontra-se suspenso por decisão judicial e aguarda julgamento que ocorrerá juntamente com os processos do Município em casos análogos.
Q068) As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas? Qual foi o recolhimento de encargos sociais (INSS, FGTS, PASEP) registrado no período?	Sim. <u>Despesas Orçamentárias (Liquidadas)</u> INSS Patronal: R$ 9.018.250,60 FGTS: R$ 2.340.004,67 PASEP: R$ 2.020.803,88 Complementação de Aposentadorias: R$ 2.815.316,60 Complementação de Pensões: R$ 753.230,67 **Total no período:** R$ 16.947.606,42 <u>Despesas Extraorçamentárias (Liquidadas)</u> INSS – Contribuição do Empregado: R$ 3.538.307,48 INSS – Prestadores de Serviços PJ: R$ 1.511.509,83 INSS – Prestadores de Serviços PF: R$ 0,00 **Total no período:** R$ 5.049.817,31
Q210) São registradas no Balanço Patrimonial as provisões para contingências de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público (NBCTSP03 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes)?	Sim, porém parcialmente. A Divisão de Finanças informou que precatórios 2026 e 2027 (TRT e TJSP) são registrados no sistema SIOP-GIAP (sistema contábil). Ademais, verificará junto à Procuradoria da Autarquia o levantamento de demais provisões (se aplicáveis e necessárias).

Coordenar procedimentos de auditoria em processos de despesa, aferindo a conformidade dos procedimentos de programação, de aquisição, de recebimento e de pagamento (Lei Municipal n.º 11.453/2025, art. 13, inciso V).	
AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Q157) Estão regulares as execuções contratuais selecionadas para avaliação (TC-001133.989.16)?	Foram selecionados e examinados os três seguintes processos por amostragem: 1. Termo de Contrato n.º 066/2021. Licitante: CG Engenharia e Construtora LTDA. Identificou-se o descumprimento de dois itens do Termo de Referência. Suas soluções encontram-se em andamento, sob a fiscalização da Divisão de Redes de Água e Esgotos, e serão acompanhadas por esta Controladoria. 2. Termo de Contrato n.º 082/2023. Licitante: Clínica Meca Araraquara SS. Identificou-se o descumprimento de um item do Termo de Referência. Sua solução encontra-se em andamento, sob a fiscalização da Divisão de Recursos Humanos, e será acompanhada por esta Controladoria. 3. Termo de Contrato n.º 092/2024. Licitante: Exame Tecnologia S/S LTDA EPP. Identificou-se a correta execução dos parâmetros constantes no Termo de Referência.
Q079) Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?	Não. Total da Despesa Empenhada: R$ 203.518.962,15 Total da Despesa Empenhada Sem Licitação: R$ 44.935.334,61 (−) Energia Elétrica (inexigibilidade): R$ 34.025.274,58 (−) PASEP: R$ 2.020.803,88 (−) Fundo Social: R$ 1.336.233,47 (=) Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: R$ 7.553.022,68 % da Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: 3,71%
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
Q118) A entidade, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da LRF?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Receitas e ou > Despesas e ou > Licitações. Ou diretamente em: Receithttps://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=839:3a Verificado em 03/02/2026.
Q120) Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Demonstrativos > Balanço Geral. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=BALAN%C3%87O%20GERAL Verificado em 03/02/2026.

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência dos resultados alcançados com os repasses a entidades do terceiro setor (art. 74, II, da CF; art. 66, III, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
Q149) Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	O DAAE Araraquara não repassa recursos ao terceiro setor.

V – Análise da gestão fiscal

Avaliação das despesas com pessoal a seus limites fiscais (art. 59, III, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Q086) Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 56 Demissões: 26 Aposentadorias: 3
Q087) Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado?	Não houve contratos temporários em 2025.
Q089) O percentual da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida (RCL) do DAAE está adequado?	Sim. Verificou-se que o Índice de Despesas de Pessoal do DAAE está adequado com o limite prudencial de 95% previsto no art. 22 e previsões do art. 21 da LRF. Despesa com pessoal: R$ 55.601.801,61 % no período analisado: 27,51% Δ mesmo período do exercício anterior: 1,29%
Q116) Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	A divulgação de dados no Portal de Transparência está devidamente adequada à Lei Municipal n.º 9.862/2020. O acesso se dá, nesta data, pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br > Institucional > Portal da Transparência > Acesso Rápido > Servidores. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Colaborador/Colaboradores Verificado em 23/02/2026.
Q148) No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?	Não.
Q181) Nos três balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre o pagamento de pessoal?	Houve ressalva do TCE-SP sobre tal tema na sentença TC-002740.989.21-5, referente ao exercício de 2021. Na oportunidade, a Corte elucidou que poderiam ter sido "adotadas as medidas de protesto extrajudicial ou mesmo de execução fiscal" em prol do acerto de contas entre Prefeitura e DAAE, sendo que existia o amparo legal. Em 2022, mais uma vez e ainda sobre o mesmo tema, em sua decisão TC-002141.989.22 recomendou o TCE-SP "a observância estrita da legislação e o respeito aos princípios constitucionais, evitando-se

	abusos capazes de refletir negativamente no resultado da execução orçamentária da autarquia.” Por fim, na sentença TC-00002354.989.23-8 sobre o exercício de 2023, o Tribunal acolheu as tratativas em andamento naquele momento para encontro de contas entre a Prefeitura e esta Autarquia. Ao final do exercício de 2025 a questão não estava completamente resolvida e ainda constam valores a serem recebidos pelo DAAE referentes à cessão de funcionários.
Q209) Os salários pagos excedem o subsídio mensal do prefeito municipal ou para procuradores (inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal/88)?	Foi recebida a declaração da Divisão de Recursos Humanos e da Diretoria Administrativo-Financeira de que não houve pagamentos salarial acima do teto remuneratório legal durante o exercício de 2024. Adicionalmente, foram conferidas as fichas financeiras dos servidores com os 3 maiores salários desta Autarquia. Todas apresentaram regularidade com os limites legais, havendo, inclusive, glosa nos meses necessários.

Avaliação da dívida consolidada a seus limites fiscais (art. 59, IV, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Q158) Qual foi a variação percentual total da Dívida Fundada Interna com vencimento a curto e longo prazo, contratos, financiamentos, parcelamentos e demais obrigações junto a fornecedores?	Verificou-se a redução percentual de -10,60% no saldo da Dívida Fundada. Inscrição Atualizada: R$ 9.993.019,47 (−) Amortização: R$ 1.059.205,40 (=) Saldo da Dívida Fundada: R$ 8.933.814,07
Q208) O percentual da Dívida Consolidada sobre a RCL está adequado em relação ao previsto na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001?	Sim. Verificou-se que os limites percentuais da relação DCL/RCL estão adequados (no caso dos Municípios: < 120%). Dívida Consolidada (DC): R$ 8.933.814,07 (−) Disponibilidades e haveres financeiros: R$ 51.501.959,92 (=) Dívida Consolidada Líquida (DCL): -R$ 42.568.145,85 Receita Corrente Líquida (RCL): R$ 202.080.041,94 Relação DCL/RCL: 0,00% * *Conforme praxe do Tesouro Nacional para resultados menores que zero.

Avaliação das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Autarquia (Resoluções 40 e 43/2001, do Senado; art. 59, II, da LRF; art. 66, IV, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Q131) As operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF)?	Sim. Lei Municipal 9.173, de 25 de janeiro de 2018, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) e dá outras providências. Objeto: Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos

	provenientes do contrato de financiamento - Programa Saneamento para Todos. Lei Municipal 10.857, de 19 de julho de 2023, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, e dá outras providências. Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) - Apoio Financeiro para Despesa de Capital. Valor Total das Operações: R$ 12.269.172,05 Relação Operação de Crédito/RCL: 6,07%

Análise da cobertura financeira dos Restos a Pagar (art. 59, II, da LRF).	
RESTOS A PAGAR	
Q151) Houve disponibilidade financeira para evitar a transferência de descobertos Restos a Pagar para o próximo período (art. 59, II, da LRF)?	Sim, verificou-se que até a data de 31/12/2025, todo o saldo remanescente de restos a pagar de 2024 foi pago ou cancelado. **3° Quadrimestre de 2025** Total de restos a pagar remanescente 2024: R$ 16.313.025,30 (-) Total de restos a pagar pagos no período: R$ 15.963.030,77 (-) Total de restos a pagar cancelados: R$ 349.991,53 (=) Saldo total de restos a pagar no período: R$ 28.405.412,90 **Restos a Pagar em 2026** Disponibilidade Financeira em 31/12/25: R$ 35.979.588,46 (-) Saldo de Restos a Pagar liquidado: R$ 3.233.387,03 (-) Saldo de Restos a Pagar não liquidado: R$ 25.172.025,87 (=) Disponibilidade Líquida em 31/12/25: R$ 7.574.175,56 Existe cobertura financeira para o pagamento do saldo inscrito de restos a pagar processados e não processados.
Q069) Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não.
Q073) O cancelamento de Restos a Pagar gera, de modo inconveniente, uma receita orçamentária?	O cancelamento de restos a pagar não gera uma receita orçamentária inconveniente, uma vez que representam apenas 2,15% do total de restos a pagar.

Verificação da aplicação em gastos de capital dos recursos da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF).	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Q133) Os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF)?	Sim. Receitas de Capital Arrecadada: R$ 1.175.028,24 Despesas de Capital Empenhada: R$ 29.881.902,69

VI – Ordens de despesa e responsabilidade por bens públicos

Avaliação da regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados (art. 75, II, e art. 78 da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 66, VII, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DESPESAS COM ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS	
Q056) Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas de adiantamento relativamente ao gasto total? Tal proporção assemelha-se à de anos anteriores?	Verificou-se que a proporção de gastos com adiantamentos está levemente acima da média dos últimos anos: 0,007%. O saldo médio de adiantamentos dos últimos três anos é de R$ R$ 12.569,23. O volume dos gastos com diárias também está adequado. Gastos com Diárias: R$ 9.392,78 Adiantamentos Solicitados: R$ 50.780,97 (−) Adiantamentos Devolvidos: R$ 30.272,35 (=) Gastos com Adiantamentos: R$ 20.508,62 Despesas Pagas Totais: R$ 175.113.549,25 % dos Adiantamento × Despesas Totais: 0,012% Δ mesmo período do exercício anterior: 0,007%
Q057) A comprovação do adiantamento, selecionado para avaliação, foi regularmente feita pelo servidor responsável? Atendem à específica lei municipal, os dispêndios, sob regime de adiantamento? O adiantamento foi feito a servidor e, não, a agente político? Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br?	Fez-se a conferência dos processos n.º 10009/2025, 10028/2025 e 10046/2025, todos escolhidos aleatoriamente na presença de servidor da Divisão de Finanças. Todos os adiantamentos foram feitos a servidores públicos, com evidências das despesas anexadas, com expressa autorização do ordenador de despesa e encerrados sem malversação ou prejuízo aos cofres públicos. Encontrou-se apenas pormenoridades administrativas e recomendou-se à Divisão de Finanças a continuidade das ações de melhoria de processos e rotinas de trabalho, com a finalidade de diminuir redundâncias e de cumprir seus próprios ritos administrativos.
TESOURARIA	
Q095) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?	Sim. Conforme o Sistema AUDESP, as conciliações bancárias estão de acordo com o Comunicado SDG 68/2024.
Q096) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição?	Sim. As disponibilidades do DAAE encontram-se depositadas nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, conforme declaração da Divisão de Finanças.
Q097) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?	Sim, conforme declaração da Divisão de Finanças.
Q098) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida?	Sim, conforme declaração da Divisão de Finanças.
Q180) Nos três balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para a Tesouraria?	Não houve recomendações do TCE-SP sobre Tesouraria nas últimas três sentenças: TC-002740.989.21-5, TC-002141.989.22 e TC-002354.989.23-8.

Q207) Não foram desviados dinheiros da Tesouraria?	Não, conforme declaração da Divisão de Finanças.
ALMOXARIFADO	
Q101) Nos três balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para o Almoxarifado?	Não houve recomendações do TCE-SP sobre Almoxarifado nas últimas três sentenças: TC-002740.989.21-5, TC-002141.989.22 e TC-002354.989.23-8.
BENS PATRIMONIAIS	
Q108) Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei n.º 4.320/64? Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art.96 da Lei n.º 4.320, de 1964?	Sim. Fez-se a comparação dos saldos totais dos inventários de bens móveis e imóveis com o total imobilizado no balancete contábil: todos convergem para o valor de R$ 268.612.467,53 no fechamento do exercício.
Q153) Qual a quantidade de furtos e danos ao patrimônio público ocorridos no período? Qual o valor correspondente contabilizado como prejuízo?	Quantidade: 12 Δ mesmo período do exercício anterior: 9,09% Valor contabilizado como prejuízo: R$ 603.097,33 Conforme o Protocolo 2025/PRC003263, a Divisão de Finanças executou um plano de ação para diminuição de roubos e furtos. Foram previstos no plano a renovação e contratação de vigia e vigilância, manutenção de portões, concertinas, fechaduras e cadeados, a melhoria da iluminação, visibilidade e videomonitoramento nos imóveis próprios, o resguardo das informações sensíveis e o treinamento de colaboradores.
Q154) Quais providências foram tomadas sobre os furtos e danos ao patrimônio público que ocorreram no período?	Durante o exercício de 2025, registrou-se 12 ocorrências de Furto e/ou Roubo, ensejando a quantia de R$ 603.097,33 de prejuízo aos cofres públicos. A Divisão de Administração faz o acompanhamento preventivo e corretivo do tema através de seu Plano de Ações, conforme protocolo 2025/PRC003263. A Procuradoria Autárquica é atualmente a responsável pela instauração de processos administrativos disciplinares (PADs) decorrentes de furtos e ou roubos, quando pertinentes, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei Municipal 11.453/2025.
Q183) Nos três balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para Bens de Caráter Permanente?	Não houve recomendações do TCE-SP sobre Bens de Caráter Permanente nas últimas três sentenças: TC-002740.989.21-5, TC-002141.989.22 e TC-002354.989.23-8.

VII – Apoio ao Controle Externo

Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, da CF e art. 66, V, e art. 68 da IN TCE-SP 01/2020).	
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DA AUDESP	
Q142) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que documentos não foram	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta de documento não entregue ou entregue em atraso, conforme verificação em https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisarDadosRelGerencialSituacaoEntrega.do, em 24/02/2026.

entregues ou entregues em atraso?	
Q144) Emitiu o Tribunal de Contas alerta de resultados de análises, do Sistema AUDESP, desfavoráveis ou irregulares?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta de resultados desfavoráveis ou irregulares, conforme verificação em https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisarDadosRelGerencialResultadoAnalise.do, em 24/02/2026.

Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, da CF e art. 66, V, e art. 68 da IN TCE-SP 01/2020).	
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DA AUDESP	
Q142) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que documentos não foram entregues ou entregues em atraso?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta de documento não entregue ou entregue em atraso, conforme verificação em https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisarDadosRelGerencialSituacaoEntrega.do, em 24/02/2026.
Q144) Emitiu o Tribunal de Contas alerta de resultados de análises, do Sistema AUDESP, desfavoráveis ou irregulares?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta de resultados desfavoráveis ou irregulares, conforme verificação em https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisarDadosRelGerencialResultadoAnalise.do, em 24/02/2026.

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Q173) A Autarquia vem atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?	Sim. Os apontamentos dos últimos Relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram tratados. Em que pese a dificuldade de resolver algumas questões, visto a complexidade de alguns assuntos e a natureza litigiosa de outros, explana-se a seguir os pontos de análise.

Item B.1.2 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-002141.989.22-8): RESULTADOS FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022. a) Déficit financeiro no exercício de R$ 16.243.642,74; b) Redução do resultado econômico e patrimonial, relacionada, principalmente, com os ajustes efetuados no balanço patrimonial no valor de R$ 39.963.351,08, referente a créditos reconhecidos pela Autarquia perante a Prefeitura Municipal de Araraquara desde o exercício de 2014, mas não reconhecidos pelo Credor.
Ação Corretiva: A Divisão de Finanças informou, em 07/05/2024, que tem registrado os dados, explica-os, faz projeções de resultados e apresenta-os para a Superintendência e Diretoria. Em relação à redução do resultado econômico e patrimonial trata-se de decisão superior fundamentada em parecer jurídico. Em relação ao resultado financeiro, é fundamental o acompanhamento periódico das receitas e despesas da autarquia, por meio dos relatórios contábeis obtidos no sistema contábil.
Resultado: No exercício de 2023 houve déficit financeiro de R$ 6.423.976,33, ou seja, uma redução de 60,45% em relação ao exercício anterior, evidenciando a efetividade das ações tomadas. Quanto ao resultado patrimonial, essa situação destaca a importância da transparência e da conformidade contábil, bem como a necessidade de comunicação eficaz entre as partes envolvidas. Em relação às despesas decorrentes de serviços de caráter geral e indivisível, tais como manutenção das áreas verdes e parques, praças e logradouros municipais, que foram custeadas pelo DAAE e não foram restituídas, é preciso informar que a Corte de Contas alçou ao campo das ressalvas, conforme as seguintes sentenças: Processo TC-002740.989.21, de 23/05/2024; e Processo TC-002141.989.22-8, de 18/04/2024.
Recomendação: Em sentença proferida em 18/04/2024 no âmbito do processo TC-002141.989.22-8, o Auditor da Corte de Contas adverte "às partes no caso específico, a necessidade de uma resolução justa e equitativa é fundamental para lidar com essa situação de forma eficaz e evitar conflitos prolongados". Adicionalmente, em relação aos servidores cedidos entre DAAE e Prefeitura, recomenda "a observância estrita da legislação e o respeito aos princípios constitucionais, evitando-se abusos capazes de refletir negativamente no resultado da execução orçamentária da autarquia".
Situação: Parcialmente finalizada. Os valores relativos à cessão de servidores à Prefeitura continuam sendo contabilmente inscritos; ainda não houve ressarcimento destes. Os valores referentes aos serviços de caráter geral e indivisível foram custeados pelo DAAE, em 2022, por dotações próprias, conforme pareces da Procuradoria Geral Autárquica e Municipal. Esta questão continua sendo acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Inquérito Civil n.º 0195.0002219/2023 e ainda não fomos informados de sua conclusão.

VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno

Avaliação de denúncias e representações (art. 74, § 1º, da CF e art. 68 da IN TCE-SP 01/2020).	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Q175) Desde o início do exercício, quais foram as denúncias e representações recepcionadas pela Controladoria?	Não foi recepcionada pela Controladoria nenhuma denúncia ou representação em 2025.

Auditoria Interna Governamental e Avaliação de Governança, Riscos e Controles Internos.	
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (GRC)	
Q135) Quais os pareceres emitidos pelas auditorias	Não houve relatórios de auditorias interna própria no período de análise. Houve, porém, auditoria independente de requisitos das ISOs 9001 e 14001. A conclusão de seu relatório apontou 5 não

internas próprias ou independentes?	conformidades maiores e 6 menores em relação à ISO 14001. Ainda, 10 não-conformidades menores pertinentes à ISO 9001. A regularização das não conformidades será acompanhada por esta Controladoria, conforme o cronograma definido para cada uma.
Q178) Quais os pareceres emitidos pelas auditorias externas?	Como citado em RCIs anteriores a este exercício, foi emitido em 07/04/2025 o Relatório de Auditoria – Recertificação da NBR ISO 9001 e 14001 para o exercício de 2024. O processo de recertificação para 2025 está em andamento e cumprindo os prazos estabelecidos. Houve também a recepção de dois relatórios emitidos pela ARES-PCJ, referentes ao Projeto Acertar: o relatório de entrega final do Produto 2: "Papéis de trabalho para os testes de controle executados para avaliar a confiança e exatidão das informações do SNIS/SINISA, para cada Prestador de Serviço auditado" e o relatório de entrega final do Produto 3: "Relatório Final de Certificação das Informações e o Plano de Recomendações".
Q214) Qual é a quantidade e proporção (%) de atributos auditados no projeto Acertar que foram devidamente atendidos?	O total de atributos desenvolvidos pelo Acertar foi 190. Destes, 167 foram auditados na Autarquia. De todos os atributos auditados, 67 foram atendidos, 20 foram atendidos parcialmente e 80 não foram atendidos. A proporção de atributos atendidos foi de 35,26%. Os resultados apresentados pela ARES-PCJ neste exercício são referentes ao ano de 2023 e foram divulgados em 26/02/2026. Esta Controladoria fará o acompanhamento do atendimento aos atributos com cada Divisão responsável.

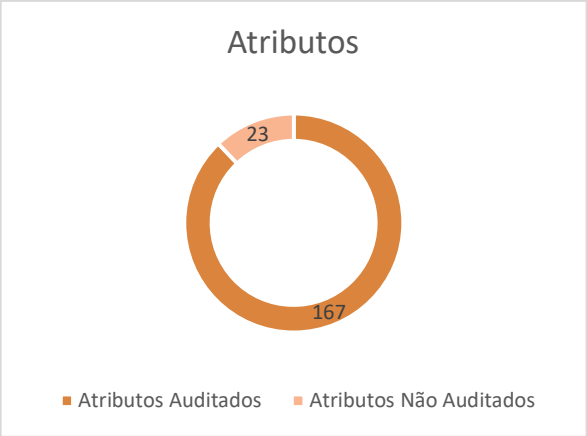

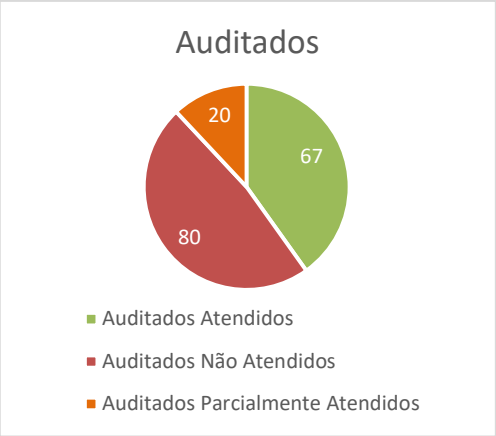

IX – Conclusões e Recomendações

A administração autárquica logrou êxito no enfrentamento dos desafios que se impuseram no decorrer do exercício de 2025. Iniciou-se o ano com mudança de governo no município, fato que, por si só, impõe grandes adaptações, por exemplo: reestruturação do organograma, composição de corpo diretor e gestor, adaptações na política organizacional e demais mais ações necessárias que foram desenvolvidas e implementadas durante o exercício.

Outro fator de grande impacto foi a Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Araraquara, firmada por meio do Contrato n.º 6050/2024. Esta Autarquia executou os serviços até 22/04/2025 e, após um período de transição, no qual a

Prefeitura geriu-os, a concessionária Araraquara Ambiental Ltda. assumiu-os integralmente, a partir de 02/06/2025. Tal concessão, como esperado, além de significativas mudanças administrativas, trouxe consigo impactos econômicos: a subarrecadação das receitas próprias do DAAE observada neste relatório é uma das consequências.

Ressalta-se que a inadimplência do maior devedor, a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), representa 56,17% da dívida ativa desta Autarquia e que todas as medidas judiciais possíveis para recebimento estão em andamento, respeitando os prazos do rito litigioso.

Obteve-se como resultado orçamentário um pequeno déficit, porém, amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior. Este exercício também se encerrou com superávit financeiro e patrimonial, corroborando com o cenário de superação das adversidades supracitadas.

Outrossim, afirma-se que as recomendações emitidas neste relatório serão passíveis de verificação e acompanhamento, com seus avanços mensurados e pontuados por esta Controladoria.

Por fim, apresentam-se os comentários conclusivos sobre os mais relevantes pontos deste Relatório do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2025 e encerramento do exercício.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO)

Q034) Identificaram-se 2 projetos com execução abaixo das metas físicas e 4 projetos com custos acima do previsto ou não previstos na LDO.

Recomendações: Recomenda-se à Divisão de Finanças o alinhamento das peças orçamentárias ao Plano de Investimentos acordado com a Agência Reguladora ARES-PCJ, bem como à Divisão de Planejamento o refino do método de priorização de projetos, a fim de dar efetividade às previsões da LDO.

AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Q146) Houve o aumento de R$ 25.705.807,09 no saldo da dívida ativa, totalizando R$ 304.140.721,66.

Q156) O saldo referente ao maior devedor, a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), representa 56,17% do saldo total.

Q173) O item B.2.3 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP TC-0002141.989.22-8 foi atendido parcialmente. Ainda não houve ressarcimento ao DAAE pelos funcionários cedidos à Prefeitura.

Recomendações: Recomenda-se à Procuradoria buscar soluções para uma possível negociação da dívida com o Estado.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Q049) No total, pagou-se R$ 8.881.039,05 em sentenças judiciais durante o exercício.

Q050) 100% do Mapa de Precatórios foi pago.

Q217) O saldo total de precatórios atualizado é R$ 12.913.756,48.

Recomendação: Recomenda-se à Divisão de Recursos Humanos a elaboração de Instruções de Trabalho e Procedimentos para todas as práticas de gestão da Subdivisão de Administração e Folha de Pagamento, sob orientação da Procuradoria Geral do DAAE, de modo a garantir a padronização e racionalização de processos.

AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Q157) Foram avaliadas três execuções contratuais, das quais uma estava em conformidade e duas apresentaram pequenas não conformidades que se encontram em regularização e são acompanhadas pela Controladoria. **Recomendação:** Recomenda-se à Divisão de Recursos Humanos fomentar o desenvolvimento e treinamento aos Chefes de Divisão, Gestores e Fiscais de Contratos, em prol do aperfeiçoamento nas execuções contratuais.

AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Q089) O total de despesa líquida com pessoal foi de R$ 55.601.801,61. **Q181)** Houve recomendação específica do TCE-SP sobre o pagamento de pessoal, conforme Relatório TC-002141.989.22-8 e, também, em sua sentença TC-00002354.989.23-8. Ainda existem valores a serem recebidos pelo DAAE referentes à cessão de funcionários à Prefeitura. **Recomendação:** Recomenda-se à Diretoria Administrativo-Financeira o encaminhamento de tratativa para recebimento dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (GRC)
Q135) Aferiram-se 6 não-conformidades menores e 5 maiores em relação à ISO 14001. Ainda, 10 não-conformidades menores pertinentes à ISO 9001. **Q214)** Referente ao ano de 2023, houve apenas 35,26% de atributos atendidos no Projeto Acertar. **Recomendação:** Recomenda-se às Divisões maior afinco na observação das normas ISO e a busca por melhora no atendimento dos atributos do Projeto Acertar.

Sem mais, encerra-se este relatório.

Araraquara, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO DE CARVALHO GATTAS TANNU
Data: 23/04/2026 10:19:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Luís Fernando de C. G. Tannuri
Gestor Público - Controladoria
CRA/SP 156306

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON JOSE ROCHA DOS SANTOS
Data: 23/04/2026 10:23:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Dr. Welington J. Rocha dos Santos
Controlador
CRA/SP 99558